



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 157 | 28 de agosto de 2025

CADASTRO
ÚNICO

**Vai muito além
do Bolsa Família!**

Mantenha seu cadastro sempre
atualizado e garanta acesso a
diversos programas sociais
do Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	14

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****DECRETO Nº 854 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO 694 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À CRUZ VERMELHA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ – BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E, CONSIDERANDO;

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde - SUS;
- que permanecem em vigência todas as condições, fundamentações e regras elencadas no Decreto Municipal 694 de 28 de Fevereiro de 2025;
- que o atendimento e acesso da população à saúde são considerados direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica prorrogado o prazo de vigência da requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro com nome fantasia Cruz Vermelha Brasileira RJ – Barra do Piraí, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Decreto;

Art. 2º) - Permanecem em vigência todas as demais regras e condições estabelecidas no Decreto original, nº 694 de 28 de Fevereiro de 2025 e suas alterações de ordem administrativa que não conflitem com a alteração introduzida por este ato administrativo, principalmente aquelas que de modo superveniente alterem a estrutura da instituição prevalecendo a prioridade da requisição municipal.

Art. 3º) – O prazo de que trata o artigo 1º deste decreto poderá ser prorrogado se persistirem as causas de situação de perigo iminente e condições que deram causa ao Decreto Original nº 694 de 28 de Fevereiro de 2025;

Art. 4º) – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 28 de Agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 855 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO 693 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E, CONSIDERANDO;

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde - SUS;
- que permanecem em vigência todas as condições, fundamentações e regras elencadas no Decreto Municipal 693 de 28 de Fevereiro de 2025;
- que o atendimento e acesso da população à saúde são considerados direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica prorrogado o prazo de vigência da requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, nome empresarial Centro Espírita Pai José Cambinda, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Decreto;

Art. 2º) - Permanecem em vigência todas as demais regras e condições estabelecidas no Decreto original, nº 693 de 28 de Fevereiro de 2025 e suas alterações de ordem administrativa que não conflitem com a alteração introduzida por este ato administrativo.

Art. 3º) – O prazo de que trata o artigo 1º deste decreto poderá ser prorrogado se persistirem as causas de situação de perigo iminente e condições que deram causa ao Decreto Original nº 694 de 28 de Fevereiro de 2025;

Art. 4º) – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 28 de Agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 856 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre alterações temporárias no trânsito e acesso de pessoas e veículos em razão da realização da 72ª Expo Agro 2025 Barra do Piraí, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segurança do público durante a realização da 72ª Expo Agro 2025 Barra do Piraí, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir a fluidez do trânsito e a adequada circulação de veículos de emergência, socorro e ambulâncias no entorno do local do evento;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, quanto à necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e pedestres no perímetro do evento;

CONSIDERANDO a conveniência de organizar a entrada e saída do público, de modo a evitar aglomerações e riscos à integridade física dos participantes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, em caráter temporário, os seguintes pontos de intervenção no trânsito urbano, sob a coordenação da Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública:

I – Colocação de barreira para pedestres e veículos na Rua Moreira dos Santos, a partir da Rua Major Oscar de Oliveira, ficando proibido o estacionamento de veículos



em ambas as vias;

II – Colocação de barreira na Rua Coronel Nóbrega, em frente à entrada do bairro Novo México;

III – Proibição de estacionamento de veículos na Rua João Pessoa, a partir da Rua Capitão Firmino Campos;

IV – Proibição de estacionamento de veículos na Rua Nossa Senhora de Fátima, no trecho de ligação com a Rua João Pessoa.

Art. 2º O acesso pelas barreiras será permitido apenas a:

I – pedestres devidamente munidos de ingresso;

II – moradores que apresentarem comprovante de residência;

III – veículos cujos ocupantes possuírem ingresso, observada a capacidade do estacionamento oficial do evento.

Art. 3º Para fins de transporte coletivo, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I – disponibilização de ônibus extras, com saída do “parquinho” em direção à Rua João Pessoa, nas proximidades do número 891, em intervalos de 30 (trinta) minutos, também realizando o trajeto de retorno;

II – manutenção do funcionamento de todas as linhas de ônibus dos bairros até a meia-noite, com destino ao Centro.

Art. 4º Compete à Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, em conjunto com os órgãos de trânsito e demais autoridades competentes, adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4102 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE BARRA DO PIRAI, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2574/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Barra do Piraí, instituído pela Lei Municipal nº 2.574, de 30 de junho de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 14.934, de 4 de julho de 2024, que estende a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 2.574/2015 que não conflitam com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 43/2025
Projeto de Lei nº 262/2025
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 1099/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a pedido, o servidor, ALISON COSTA DE LIMA – mat. 3468, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - A cessão dar-se-á a partir de 01/09/2025 até 31/12/2028, sendo que os encargos de remuneração e demais vantagens do servidor cedido, correrão por conta do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Of.nº86/PROC/2025 - CM
Smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 027/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento de determinação judicial oriunda do **Processo nº 0008368-77.2020.8.19.0006**, referente à servidora aposentada **ANDRÉA FERNANDES DA SILVA – Matrícula 2990**, ao qual através da **RETIFICAÇÃO da Certidão nº 61 de 01 de junho de 2022**, na qual foi aposentada. Para tanto, deverão ser exarados os registros da **CLASSE E - NÍVEL 8** nos assentos funcionais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, para que produzam os efeitos legais cabíveis, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2025.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO CERTIDÃO nº 61

MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, Chefe do Setor de aposentadoria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CERTIFICA:

Tendo em vista, o requerimento de **ANDREA FERNANDES DA SILVA** matrícula 2990 protocolado sob o nº 075 de 10 de fevereiro 2022, no Protocolo do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí – RJ solicitando **Aposentadoria Especial** e após anexar ao auto cópias da ficha funcional e fichas financeiras, verificou-se o seguinte: A requerente prestou Concurso Público Municipal para a função de **Professora Pré-Escolar C2**, sendo convocada e admitida em 01/04/97 através da Portaria nº 384 de 13/05/97 pelo regime CLT. O seu regime Jurídico passou de CLT para ESTATUTÁRIO, de acordo com a Lei Municipal 326 de 28 de abril de 1997, em vigor à partir de 01/05/97. De acordo com a Lei 776 de 14/11/03, passou para **Professora II Educação Infantil C3** a partir de 14/11/03. Conforme Portaria nº 116 de 16/03/05, ficou enquadrada como **Professora II Educação Infantil D4** a partir de 15/03/05. Conforme Memorando nº 100 de 14/02/12 e Lei Municipal nº 415 de 29/05/91, ficou enquadrada como **Professora II Educação Infantil D6** a partir de 14/02/12. Em seus assentamentos funcionais constam: 120 dias de licença de gestação a partir de 30/12/99; 15 dias de licença médica a partir de 13/06/2000; 15 dias de licença médica a partir de 24/03/98; 15 dias de licença médica a partir de 04/05/98; 05 dias de licença médica a partir de 26/09/05; 20 dias de licença médica a partir de 11/06/12; 15 dias de licença médica a partir de 06/11/18; 05 dias de licença médica a partir de 28/10/19; 15 dias de licença médica a partir de 18/08/20; 30 dias de licença médica a partir de 29/10/20; 03 meses de licença prêmio a partir de 01/02/21; 03 meses de

Praça Heitor Vale 10– Centro – Barra do Piraí – RJ – Tel.: 2443-2528 –
□ HYPERLINK "<http://www.pmbp.rj.gov.br>" □ www.pmbp.rj.gov.br □
email: séc.rechumanos@pmbp.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

licença prêmio a partir de 03/05/21; 03 meses de licença prêmio a partir de 02/08/21; 03 meses de licença prêmio a partir de 01/02/22. Considerando a obrigatoriedade de cumprimento de determinação judicial oriunda do Processo nº 0008368-77.2020.8.19.0006, referente à servidora aposentada ANDRÉA FERNANDES DA SILVA – Matrícula 2990, ao qual através da RETIFICAÇÃO da Certidão nº 61 de 01 de junho de 2022, na qual foi aposentada. Para tanto, deverão ser exarados os registros da CLASSE E - NÍVEL 8 nos assentos funcionais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, para que produzam os efeitos legais cabíveis, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2025. Constando, a presente Certidão de um tempo líquido de efetivo exercício de 9193 dias correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias. Para efeito de direito, expede-se a presente Certidão que não contém emendas e nem rasuras, e que foi emitida de acordo com o Processo acima citado, que contém 02 (duas) páginas e vai assinada pela Chefe do Setor de aposentadorias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Eu, Carlos Patrick Piassa Ferreira, retifiquei e digitei, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, 25 de Agosto de 2022.



CONVOCAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo BDP-020310/000003/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305311202182020	MICHELLE LASNOR BELARMINO RAMOS CASTILHO	Cuidador
2305312321275030	ELISÂNGELA CARLA DE CARVALHO	Cuidador
2306011338419660	VICTOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS	Cuidador

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

OBJETO: Contratação Musical do Artista Cássio César, no evento 72ª Expo Agro, no dia 31 de agosto de 2025, a partir das 17:00 horas com apresentação de 45 minutos, no Parque de Exposições, bairro Química, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: CASSIO CÉSAR GUIMARÃES VIEIRA

CNPJ: 54.477.170/0001-90

PROCESSO Nº BPD-020324-000051/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2025.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

OBJETO: Contratação Musical da Banda PMPO, no evento 72ª Expo Agro, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 21:00 horas com apresentação de 45 minutos, no Parque de Exposições, bairro Química, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: LUCIANA MARIA DA SILVA

CNPJ: 54.971.772/0001-08

PROCESSO Nº BPD-020324-000044/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2025.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 023/2025
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ e JG Shows Ltda.
OBJETO:	Contratação de show artístico do cantor João Gomes para a 72ª EXPO AGRO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	SEI 020327/000021/2025
VALOR GLOBAL:	R\$500.000,00
VIGÊNCIA:	28/08/2025 a 28/09/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2023, por 7 (SETE) meses, compreendendo o período de 14/09/2025 à 14/04/2026, amparado no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8149/2023
VIGÊNCIA:	14/09/2025 à 14/04/2026.
FUNDAMENTO:	Art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Crici da Silva Campos Pereira Creche e Educação Infantil.
OBJETO:	Prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, relativo à Contratação de Unidade Escolar Particular, devidamente credenciada, especializada em Educação Infantil, pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com a finalidade de atender as demandas apresentadas pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses à 01 ano e 11 meses - Berçário I e 02 anos à 02 anos e 11 meses – Berçário II
VALOR TOTAL	R\$ 337.183,67
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16056/2021.
VIGÊNCIA:	29/09/2025 a 29/03/2026
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2025.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Edital nº 058/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 056/2025, de 25/06/2025,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JALISCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.042.512/0001-00, localizada na Rua Angélica, nº 127, Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-260. O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA CONDICIONANTE 9 DA LOR 1084/2024 FOI INDEFERIDO, VISTO QUE A MESMA É CONSIDERADA ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO MEIO AMBIENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 059/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 057/2025, de 25/06/2025,

AJAN BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.704.629/0001-61, localizada na ROD Lucio Meira, S/N, Km 269, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-580. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (CPEU) A SER FIRMADO CONFORME PRESCREVE A DECISÃO SUROD Nº53 DE 17/01/2025; 2- ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA (CÓDIGO 29 DO CREA/RJ), POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO; 3- PROJETO ATUALIZADO DA INTERVENÇÃO PRETENDIDA, VISTO TER HAVIDO MODIFICAÇÕES ENTRE OS DESENHOS ANTERIORMENTE ANEXADOS; 4- MARCAR EM PLANTA DE SITUAÇÃO: 4.1 - OS ELEMENTOS DE ASPECTO AMBIENTAL EXISTENTES EM TODO TRECHO QUE SERÁ ALVO DA INTERVENÇÃO, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR 002/2009 (CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO), EM ESCALA COMPATÍVEL PARA A COMPREENSÃO E ANÁLISE; 4.2 – CANTEIRO DE OBRAS COM SEUS ELEMENTOS, DE ACORDO COM NR 18; 4.3- LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO; 4.4- ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; E, 4.5 – ÁREA DE DESTINAÇÃO PROVISÓRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 060/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 058/2025, de 30/06/2025,

POSTO DE GASOLINA PASSA TRÊS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.808.301/0001-09, localizada na Rodovia Lucio Meira, S/N, BR 393 Km 247, ARTHUR CATALDI – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-190. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 7, 8, 9, 11, 12 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 1107/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 061/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 059/2025, de 01/07/2025,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PROJETO EXECUTIVO (PRANCHAS DE DESENHO E DEMAIS DOCUMENTOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO, PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ETC, QUE SÃO ENCAMINHADOS À CONCESSIONÁRIA K-INFRA PARA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PELA ANTT, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA HABILITADO); 2- ART DE PROJETO (CÓDIGO 49) E ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA (CÓDIGO 29 DO CREA/RJ), POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO; 3- PLANTA DE SITUAÇÃO COM: 3.1 ELEMENTOS DE ASPECTO AMBIENTAL EXISTENTES EM TODO O TRECHO QUE SERÁ ALVO DA INTERVENÇÃO, CONFORME DEFINIDOS NO ART 16 DA LEI COMPLEMENTAR 002/2009 (CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO), EM ESCALA COMPATÍVEL PARA A COMPREENSÃO E ANÁLISE; 3.2 – CANTEIRO DE OBRAS COM SEUS ELEMENTOS, DE ACORDO COM NR 18; 3.3- LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO; 3.4- ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; E, 3.5 – ÁREA DE DESTINAÇÃO PROVISÓRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; 4- CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, FIRMADO ENTRE O REQUERENTE E A CONCESSIONÁRIA/ANTT E QUE CONFIRMA A AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO NA RODOVIA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 061/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 059/2025, de 01/07/2025,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PROJETO EXECUTIVO (PRANCHAS DE DESENHO E DEMAIS DOCUMENTOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO, PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ETC, QUE SÃO ENCAMINHADOS À CONCESSIONÁRIA K-INFRA PARA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PELA ANTT, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA HABILITADO); 2- ART DE PROJETO (CÓDIGO 49) E ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA (CÓDIGO 29 DO CREA/RJ), POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO; 3- PLANTA DE SITUAÇÃO COM: 3.1 ELEMENTOS DE ASPECTO AMBIENTAL EXISTENTES EM TODO O TRECHO QUE SERÁ ALVO DA INTERVENÇÃO, CONFORME DEFINIDOS NO ART 16 DA LEI COMPLEMENTAR 002/2009 (CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO), EM ESCALA COMPATÍVEL PARA A COMPREENSÃO E ANÁLISE; 3.2 – CANTEIRO DE OBRAS COM SEUS ELEMENTOS, DE ACORDO COM NR 18; 3.3- LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO; 3.4- ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; E, 3.5 – ÁREA DE DESTINAÇÃO PROVISÓRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; 4- CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, FIRMADO ENTRE O REQUERENTE E A CONCESSIONÁRIA/ANTT E QUE CONFIRMA A AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO NA RODOVIA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 063/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 061/2025, de 04/07/2025,

SERGIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.367-15, localizada na Rua Mariana Coelho, nº 45, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-060. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA AVERBAÇÃO 520/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 064/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 062/2025, de 04/07/2025,

JUAREZ NOBRE FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.267-91, localizada na Rua José da Silva Massa, nº 1610, Doutor Mesquita – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-560. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 3 DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 014/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 065/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 063/2025, de 07/07/2025,

QUIMVALE QUIMICA INDUSTRIAL DO VALE DO PARAIBA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ nº 29.041.324/0001-50, localizada na Avenida Paulo Fernandes, nº 1603, Muquoca – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.143-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- REALOCAR OS GALÕES COM ÓLEO LUBRIFICANTE E OS GALÕES DE ÓLEO DIESEL PARA DENTRO DO DIQUE DE CONTENÇÃO E APRESENTAR COMPROVAÇÃO FOTOGRÁFICA; 2- PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO; 3- PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO; 4- LICENÇA AMBIENTAL DO RESTAURANTE INSTALADO NA EMPRESA; 5- PROJETO TÉCNICO DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA, COM ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO; 6- RELATÓRIO E CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA, COM ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO; 7- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, COM ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 066/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 064/2025, de 07/07/2025,

ZAAR OPERAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.788.569/0001-06, localizada na Rod. Lucio Meira BR 393, Km 269, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-184. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE LICENCIOU A ÁREA PARA ATERRO, CONFORME OBSERVADO PELAS IMAGENS DO SOFTWARE GOOGLE EARTH; 2- O CADASTRO AMBIENTAL RURAL DECLARA A EXISTÊNCIA NA PROPRIEDADE DA ÁREA DE RESERVA LEGAL E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEMARCAR TAIS ÁREAS EM PLANTA DE SITUAÇÃO; 3- MEMORIAL DESCRITIVO FEITO PELA EMPRESA VESA E MEMORIAL DESCRITIVO FEITO PELO ENGENHEIRO RODRIGO DEVIDAMENTE ASSINADOS; 4- TABELA COM AS COORDENADAS DOS VÉRTICES QUE DELIMITAM A ÁREA A SER UTILIZADA PARA ATERRO; 5- PLANILHA DE VOLUMETRIA OBTIDA PELAS SEÇÕES TRANSVERSAIS PROJETADAS E DO ATERRO PRIMITIVO; 6- DECLARAR VOLUME TOTAL PREVISTO PARA ATINGIR O LIMITE DO USO DA ÁREA DO ATERRO; 7- CORRIGIR AS COORDENADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DO ENGENHEIRO RODRIGO, POIS NÃO CORRESPONDEM AO LOCAL MOSTRADO NA IMAGEM; 8- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA A SER UTILIZADA, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,0M, INDICANDO A RESPECTIVA COTA; E, 9- INDICAR EM PLANTA DE SITUAÇÃO OS ELEMENTOS AMBIENTAIS RELEVANTES. CONFORME ART 16 DA LEI COMPLEMENTAR 002/2009, ENGLOBANDO A ÁREA A SER UTILIZADA E O ENTORNO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 067/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 065/2025, de 09/07/2025,

MRS LOGISTICA S/A, inscrito no CNPJ nº 01.417.222/0003-39, localizada na Avenida Brasil, nº 2001, Centro – Juiz de Fora/RJ, CEP: 36.020-110. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO CURSO HÍDRICO; 2- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA COM CURVAS DE NÍVEL EQUIDISTANTES A CADA 1 METRO E PERFIS TRANSVERSAIS PRIMITIVOS DISTANCIADOS A CADA 20M; 3- COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DA ÁREA; 4- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA APROVADO PELO COMBARRA; 5- MEDIDAS TÉCNICAS DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS TALUDES A MONTANTE DA VIA PROJETADA; 6- APRESENTAR O RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DEVIDAMENTE ASSINADO E COM A ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 068/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 066/2025, de 10/07/2025,

GDS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.642.828/0001-60, localizada na Rodovia Lucio Meira, BR 393, nº 19 C, Rua Chico Gato, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. REITERANDO A NOTIFICAÇÃO 003/2025, APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS O CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO 1 DA AVERBAÇÃO DE LICENÇA 516/2024, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 0736/2019 E AVERBAÇÃO 516/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 069/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 067/2025, de 11/07/2025,

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.200.473/0001-00, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 768, andar 2, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-320. O PEDIDO DE SUPRESSÃO FOI NEGADO, POIS O ENGENHEIRO INFORMOU QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE TAL PROCEDIMENTO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de julho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 00047/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11702/2025;

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 de setembro de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor BENEDITO SILVIO ELIAS, no cargo Operador de Tratamento de Água C, matrícula nº 0216 na proporção de 81,020% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.595,12 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente de aluguel de imóvel no endereço Rua Paulo de Frontin nº 164, Centro, Barra do Piraí-RJ, no qual funciona a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 05/07/2025 a 05/08/2025
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social e o Credor MYRELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente de aluguel de imóvel no endereço Rua Paulo de Frontin nº 164, Centro, Barra do Piraí-RJ, no qual funciona a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR:	R\$ 8.270,00 (Oito mil duzentos e setenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020302/000765/2025
PERÍODO:	05/07/2025 a 05/08/2025.
FUNDAMENTO:	Previsões legais do §2º do art.63 da Lei 4.320/1964.
DATA DA ASSINATURA:	27 de agosto de 2025.

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao contrato 09/2024.
PARTES:	Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa GMB Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, COM REAJUSTE, do contrato de nº 09/2024, que versa acerca da prestação de serviços de Recarga de oxigênio em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL	R\$291.571,70 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.3045 3.3.90.30.99.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15632/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo Aditivo possui sua fundamentação legal preconizada no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	26 de Agosto de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida



Extrato do Termo de Ajuste de Contas	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO.
OBJETO:	Decorrente da prestação de serviços de locação de condicionadores de ar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem a devida cobertura contratual, o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, reconhece o dever de indenizar o credor, no valor total de R\$65.044,00 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais), referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho do presente ano vigente.
VALOR:	R\$65.044,00 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	06.30.06.30.04 3.3.90.39.99 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020321/000242/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Agosto de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao contrato 04/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Transformatio Technology Eireli.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, COM reajuste, do 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 04/2022, que versa acerca da contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, em amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R\$ 245.543,86 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 305 0020 3042 3.3.90.39.11.006.0023 1600 10 301 0020 3045 3.3.90.39.11.006.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6295/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente termo aditivo ancora-se no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	18 de Agosto de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida

ROTAS DO
CAMINHÃO
DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.

